

Data da reunião ordinária: 03-02-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 03-02-2003

Operações Orçamentais: 1.429.408,92

Operações de Tesouraria: 63.738,66

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 27 de Janeiro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - DO EXMO. PRESIDENTE

- a) SEDE DA ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

- Informou que na passada Quinta-Feira esteve numa reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Médio Tejo, onde foi analisada a questão da sede daquela Associação. Assim, uma vez que foi difícil justificar a sua transferência para o Entroncamento, ficou decidido que a mesma se manterá em Constância.

- b) TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO SEMANAL E GROSSISTA

- Também na passada semana foi informado pelo Sr Vice-Presidente que o terreno a nascente da futura "praça" está à disposição da Autarquia para a construção do mercado semanal e grossista.

- Para este efeito, começou já hoje o abate de oliveiras. No entanto, estão no local 3 famílias de etnia cigana, que urge realojar.

- A Câmara poderá, desde já, disponibilizar 3 casas do Bairro Frederico Ulrich, pedindo, no entanto, a opinião dos Srs Vereadores.

- Após análise e discussão demorada do assunto, o mesmo foi aprovado, por maioria com 6 votos a favor dos Srs Vereadores José Eduardo, João Vieira, Henrique Leal, António Costa Ferreira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Sr Vereador Valente de Almeida.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr Vereador José Eduardo:

- "Votei favoravelmente, apenas por solidariedade com os actuais membros com funções executivas, conquanto a situação delicada com que se deparou leva a que não se possa tomar uma decisão que tenha em vista uma solução integrada para este problema.

- Em consciência, julgo que a deliberação ora tomada pode criar injustiças no âmbito da atribuição de habitações sociais, mas nesta matéria, temos que ter também presente o interesse público.

- Por outro lado, não posso deixar de destacar a irresponsabilidade dos políticos com funções executivas que, em anteriores mandatos, por acção ou omissão, permitiram que a situação atingisse este estado.

- Entendo que os casos futuros devem ser objecto de uma solução integrada."

- Subscreveram esta declaração de voto, o Sr Vereador António Costa Ferreira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente, referindo este ainda que deixa desde já, em

aberto, a questão da integração de outras 7 famílias que se encontram junto à Hidro-Eléctrica, atendendo ao avanço da obra do Pavilhão Polidesportivo.

- Do Sr Vereador Valente de Almeida:

- "A minha abstenção vai no sentido e tão somente de não estar contra o realojamento destas famílias mas sim porque este assunto devia em meu entender estar a ser tratado há mais tempo, para ter uma maior percepção desta necessidade social com a qual me identifico perfeitamente."

- Do Sr Vereador Henrique Leal:

- "Numa perspectiva de integração das famílias de etnia cigana na sociedade e pela necessidade urgente de libertar espaços de domínio público, nomeadamente, como agora acontece, a envolvente do tribunal e a disponibilização de espaços para o mercado semanal, voto a favor da proposta de alojamento de três famílias de etnia cigana em casas de habitação social da autarquia."

- c) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- O Exmo. Presidente sugeriu aos Srs Vereadores a marcação de uma reunião extraordinária sobre o Quadro de Pessoal.

- Ficou decidido efectuá-la no próximo dia 6 de Fevereiro, pelas 18 horas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) EMEF

- O Exmo. Presidente deu conhecimento aos Srs Vereadores de um requerimento que os Deputados da 9ª Comissão Parlamentar do PSD apresentaram na Assembleia da República acerca do futuro da EMEF.

- 2 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) PASSAGEM INFERIOR

- Informou estar muito preocupado com esta situação. Gostaria de ser informado sobre o prazo previsto para a conclusão do Plano de Pormenor, que se encontrava previsto para meados de Setembro último.

- O Exmo. Presidente informou que o atraso na execução deste trabalho se deve ao facto do topógrafo que se encontra na Câmara não ter cumprido os prazos estipulados para o efeito.

- b) AQUISIÇÃO DE TERRENOS - ABERTURA DE RUA

- Em relação à Rua José Saramago, questiona a utilidade pública para a criação de acessos.

Seria bom avançar-se com esta situação.

- O Exmo Presidente informou que irá mandar agendar o assunto numa próxima reunião.

- c) ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO IP 6 EM A 23

- Informou que o PCP realizou, na passada Quarta-Feira, uma Conferência de Imprensa sobre a transformação do IP 6 em A 23, dado que não existe

informação suficiente sobre este assunto situação que irá repercutir-se na vida das pessoas e dos agentes económicos.

- O Exmo. Presidente referiu não ter ouvido a Conferência de Imprensa, no entanto, esta transformação é já do conhecimento público.
- O assunto nem tem sido falado em reuniões da AMMT.

- 3 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO:

- COMUNIDADE URBANA

- Em relação à última reunião efectuada na AMMT, quer deixar o registo de desgosto pela intervenção do Sr Presidente da Câmara de Torres Novas, o qual, embora se diga a favor da "Comunidade Urbana", deixa transparecer frequentemente a sua vontade na criação de uma "Comunidade Torrejana".

- O Exmo. Presidente referiu que o Sr Presidente da Câmara de Torres Novas é livre de dizer o que quiser, é preferível ignorar.

- 4 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- FESTAS DA CIDADE

- É urgente o desenrolar do processo, pelo que questiona se:

- Vamos convidar as Associações Desportivas/Recreativas;

- Se mantém o concurso das Tasquinhas;

- Se realiza a IV Feira de Artesanato;

- Se aceitam as propostas de publicidade.

- Referiu, ainda, que o INATEL apresentou uma proposta para realização de um espectáculo no Concelho no dia 09 de Fevereiro, cabendo à Câmara apenas a despesa de refeição para 12 pessoas.

- O Exmo. Presidente referiu que deverão ser auscultadas as Associações sobre o seu interesse nas Tasquinhas.

- Para este ano, aplicar-se-ão as Normas aprovadas no ano transacto.

- Quanto à publicidade, poderá ser iniciado o pacote da proposta ganhadora.

- Relativamente ao espectáculo do INATEL, o Exmo. Presidente informou estar plenamente de acordo com o pagamento das 12 refeições.

ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- Presente um Fax datado e 28 de Janeiro findo, da Assembleia da República - Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sequência da deliberação de 14 de Outubro de 2002, a comunicar que relativamente ao pedido de audiência sobre o Instituto Superior de Transportes e Comunicações, sediado no Entroncamento, a mesma poderá ter lugar no próximo dia 4 de Fevereiro, pelas 15 horas, no Palácio de São Bento.

- O Exmo. Presidente referiu que deveria estar presente um elemento de cada partido.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, que estarão presentes os Srs Vereadores João Vieira, José Eduardo, Henrique Leal e António Costa Ferreira.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

SOLICITAÇÃO DE SEDE – COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA

- Ofício nº95, datado de 23 de Janeiro findo, da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar que se encontra, a título de empréstimo provisório, a utilizar as instalações do Salão de Festas da Igreja Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, e

tendo-lhe sido concedido apenas o espaço físico do palco para montagem de produções teatrais, não possuindo qualquer área para outras actividades, e para gestão administrativa.

- Assim, solicitam a esta Autarquia um espaço físico, de preferência anexo ao Centro Cultural, para que a Associação opere administrativamente e onde centralize toda a sua logística.

- O Sr Vereador Henrique Leal pensa que este assunto deve ser anexo ao processo dos subsídios.

- O Exmo. Presidente referiu que, irá informar as colectividades que têm a mesma pretensão, no sentido de fazerem o pedido por escrito à Câmara.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira informou que, para além dos valores atribuídos, existem outras formas de ajuda. Em função do trabalho desenvolvido, a CME poderia disponibilizar instalações, a título temporário, em função dos Planos de Actividades. Esta é uma Associação que tem deixado o nome do Entroncamento bem visto em iniciativas fora do Concelho.

- Esta proposta seria possível aquando da libertação de instalações com a abertura do futuro Tribunal.

- O Exmo. Presidente informou que este espaço será ocupado pelos Serviços Técnicos até conclusão das obras do novo edifício

- O Sr Vice-Presidente referiu ser extremamente problemático a cedência de instalações com carácter temporário.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer baixar o assunto para análise dos Srs Vereadores, aquando da atribuição de subsídios.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

ACTIVIDADES PARA 2003.RECUPERAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-BVE

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião os Srs Vereadores Henrique Leal e Valente de Almeida, por pertencerem à Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

- Ofício nº 27/6.5, datado de 23 de Janeiro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, na sequência da deliberação de 6 de Janeiro, a informar acerca do pedido efectuado a esta Câmara Municipal sobre a Recuperação/Aquisição de Equipamento, o seguinte:

- O investimento previsto é de 62.500 €;

- Ao longo do ano, prevêm, mediante actividades de angariação de fundos (cotas suplementares, torneios desportivos, etc...) e recuperação de alguns pagamentos em atraso por prestação de serviços, recuperar até 22 .500€.

- Mais informam que a obtenção destes montantes, está em parte dependente dos eventuais pagamentos por parte das Entidades devedoras.

- Assim, a prioridade dos investimentos passará a ser a seguinte:

- 1 - Aquisição imediata de nova Ambulância (30.000 €);

- 2 - Recuperação de P.S.L. - Pronto Socorro Ligeiro (12.000 €);

- 3 - Recuperação de ambulância acidentada (12.500 €);

- 4 - Recuperação de A.A - Auto Apoio (8.000 €).

- Dado que a angariação dos fundos previstos decorrerá ao longo do ano, terão no mínimo 40.000 € sem cobertura, obtidos mediante subsídios/donativos ou empréstimo bancário, inclusivé para aquisição de auto-maca que se afigura como urgente.

- A Câmara, deliberou retirar este assunto da reunião, ficando incumbido o Exmo. Presidente de contactar telefonicamente o Sr Presidente da Direcção dos

Bombeiros Voluntários do Entroncamento para estar presente na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre o assunto.

QUIOSQUES

QUIOSQUE – R. DR. MIGUEL BOMBARDA – RUI PEREIRA ANTUNES SILVA

- Na sequência da deliberação de 23 de Dezembro de 2002, acerca do não pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública do quiosque situado na Rua Dr. Miguel Bombarda, em nome de Rui Pereira Antunes Silva e após análise do processo pelo Sr. Vereador José Eduardo, foi presente de novo, o processo acompanhado de uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, a informar que o Sr. Rui Pereira Antunes Silva, continua a não efectuar o pagamento da taxa devida pela ocupação do referido quiosque, desde o mês de Setembro de 2001, sendo o valor em dívida de 1.581.00 Euros, à data de 02/01/17.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, mandar retirar de imediato o quiosque fazendo baixar o processo à Dr^a Fátima Rosa para executar a dívida.
- O Sr Vereador José Eduardo, chama a atenção para o Edital de quiosques, que não se refere ao incumprimento de pagamento.

QUIOSQUE – PRAÇA COMUM. EUROPEIA – ANA MARIA CONCEIÇÃO M. MENDES

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação relativa à falta de pagamento da taxa devida pela ocupação da via pública com um quiosque em nome de Ana Maria Conceição Martins Mendes, sito na Praça da Comunidade Europeia, desde o mês de Novembro de 2001, cujo valor à presente data é de 607,50 Euros.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, mandar retirar de imediato o quiosque fazendo baixar o processo à Dr^a Fátima Rosa para executar a dívida.
- O Sr Vereador José Eduardo, chama a atenção para o Edital de quiosques, que não se refere ao incumprimento de pagamento.

CCASE – CONSELHO C. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Foi presente a seguinte acta do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, da reunião efectuada em 27 de Janeiro de 2003:
- " O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 10.00 horas, para analisar mais vinte requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que só agora tiveram os seus processos completos.
- Assim, foi decidido atribuir os seguinte subsídios:
- Jardim de Infância nº 1- 3 subsídios escalão A; 3 subsídios escalão B;
- Jardim de Infância nº 2 - 4 subsídios escalão A;
- Jardim de Infância nº 3 - 2 subsídios escalão A; um excluído;
- Escola Básica nº 1-2 subsídios escalão B; um subsídio escalão A;
- Escola Básica nº 3 - 2 subsídios escalão A;
- Escola Rumo ao Futuro - 2 subsídios escalão A."
- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta acta.

BARES E DISCOTECAS

MEDIÇÃO DE SOM AO BAR HOLIDAY

- De Carlos Miguel Gomes Ferreira, residente na Rua Fernando Pessoa, 10 - 1º Esqº, nesta Cidade, proprietário do "Bar Holiday", a informar no seguimento do nosso ofício nº223 datado de 8 de Janeiro findo, que a medição de som ao estabelecimento, não foi efectuada, em virtude dos moradores do nº75 não terem permitido.

- Esta última medição, que não foi efectuada, era para se verificar se já se encontravam solucionados os valores do d.B. na habitação nº 75, que através do extractor de fumos e ar condicionado os faziam subir à referida habitação.
- Mais informa que, no relatório anteriormente feito pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, o som dentro do Bar se encontra limitado a 83.7 dB.(A), o qual é permitido por lei, conforme cópia do Regulamento do Ruído que junta para o efeito.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, informar o proprietário do Bar Holiday para mandar efectuar uma nova medição, a suas expensas, ao Instituto de Soldadura e Qualidade, num dia de música ao vivo.
- Se a mesma se encontrar dentro dos limites permitidos por lei, a autorização de funcionamento será dada até à 1 hora.
- Mais deliberou se a reclamante provar o contrário, será a autorização cancelada.

P.I. PEÕES SOB A EN3-VIADUTO EUG.POITOUT

CONST.PASSAGEM INFERIOR PEÕES SOB A EN3-VIADUTO EUG.D.POITOUT

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, bem como uma lista de trabalhos a mais e a menos da Empreitada de "Construção da Passagem Inferior para Peões Sob a EN 3, Junto ao Viaduto Eugénio Dias Poitout", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.
- Informa também que foram executados trabalhos a mais no valor de: 10.574,95 €.
- Entretanto houve trabalhos que não foram executados no valor de: 4.082,43 €; e,
- A adjudicação foi de 31.456,56 €, tendo o custo final da empreitada ficado no valor de 41.266,83 €, valores com IVA incluído.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

INFRAEST.ELÉCT.E INFRAEST.CONSTRUÇÃO CIVIL-ALV.LOT.º 2/2000

- Do Chefe da D.A.U.O.P., foi presente o Auto de Recepção Provisório, relativo à empreita de "Infra-estruturas Eléctricas e Infra-estruturas de Construção Civil do Loteamento sito na Avenida das Forças Armadas - Pinhal da Lameira - Alvará de Loteamento 2/2000", do seguinte teor:
- "Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Recepção Provisório, referente aos trabalhos de infra-estruturas do Loteamento em título.
- De acordo com a deliberação de Câmara de 11 de Dezembro de 2000, foi elaborado em Fevereiro de 2001 o respectivo Auto de Recepção Provisória, a partir da qual deverá ser considerada a homologação do mesmo, que por lapso ficou esquecido nestes Serviços."
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar este auto.

P.I. PEÕES SOB A EN3-VIADUTO EUG.POITOUT

CONST. PASSAG. INF. PEÕES SOB A EN3 – JUNTO VIADUTO E.DIAS POITOUT

- Ofício nº 22/03, datado de 15 de Janeiro, da Firma Construções ViasManso, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Passagem Inferior para Peões Sob a EN 3, junto ao Viaduto Eugénio Dias Poitout" e na sequência do ofício nº 62/02, datado de 06/02/2002, a solicitar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e de acordo com nº 5 do Artº 198, a libertação das seguintes garantias bancárias:
- " datada de 11/11/1996, garantia nº TM-102197, no valor de 300.308\$00, (5% s/valor da adjudicação);

- datada de 20/01/1998, 5% s/Auto de Medição nº 1, no valor de 95.000\$00 (C/nº 0282022461350));
- datada de 05/02/1998, 5% s/Auto Medição nº 1, no valor de 47.000\$00, (C/nº 0282022461350);
- datada de 27/02/1998, 5% s/Auto Medição nº 1, no valor de 112.685\$00 (C/nº 0282022461350);
- datada de 27/02/1998, 5% s/Auto Medição nº 2, no valor de 37.823\$00 (C/nº 0282022461350)".
- Para o efeito, a D.O.M.S.U. emitiu o seguinte parecer:
- " Em 09/07/99, foi solicitado pela firma adjudicatária a vistoria e recepção provisória da empreitada, como a mesma não foi efectuada e decorridos os prazos previstos no nº 5 do artº 198º do D.L. 405/93 de 10/12, considera-se a mesma recebida provisoriamente desde 09/08/99."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, cancelar as garantias indicadas.

LOTEAMENTOS

ALV. LOT. Nº01/1999 – ILÍDIO RODRIGUES BRAZETA – EXTINÇÃO DE GARANTIAS

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação relativa ao "Loteamento - Alvará de Loteamento nº 01/1999 - Ilídio Rodrigues Brazeta - Extinção de Garantias Bancárias", do seguinte teor:
- " Conforme solicitado pelo requerente cumpre-me informar V. Exª que decorreu mais de um ano após a redução de 90% sobre as garantias bancárias no valor de 12 570 077\$00 e 13 034 970\$00, como caução, respectivamente para a execução das Infra-Estruturas Eléctricas e de Construção Civil.
- As garantias estão actualmente no valor de (1.257 010\$00) 6 269,94 € e (1 580 000\$00) 7 881,01 €.
- De acordo com o ofício da EDP nº 1469/02/VTPC, os trabalhos de Infra-Estruturas Eléctricas foram já recepcionados definitivamente.
- Tendo decorrido mais de um ano após a vistoria sobre os trabalhos de Construção Civil, poderão os mesmos ser também recebidos definitivamente."
- A Câmara, tendo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, libertar as garantias e receber definitivamente os respectivos trabalhos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

AQUISIÇÃO DO IMÓVEL – SITO NA PR. MARECHAL CARMONA (SOTTO MAYOR)

- Da Secção de Notariado foi presente uma informação relativa à " Aquisição do Imóvel, sito na Praça Marechal Carmona (Sotto Mayor)", do seguinte teor:
- " No seguimento da deliberação de 11 de Fevereiro de 2002, em que foi deliberado a aquisição do imóvel 1º. e 2º. Andares do Sotto Mayor, informo que, após escritura de Propriedade Horizontal, efectuada em 22 de Janeiro de 2003, deverá a Câmara deliberar sobre a aceitação da fracção B, correspondente aos andares acima referidos.
- Mais informo que se torna necessário, proceder à definição do seu pagamento, o que fará parte integrante da escritura, cujo montante é de 374.098,42 €.
- Também, torna-se necessário, deliberar, na sequência das negociações havidas sobre o direito de preferência a favor da Câmara Municipal, da aquisição da Fracção A, correspondente ao rés - do - chão.
- Anexa-se cópia da deliberação de 11/02/2002."
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, efectuar o pagamento de 50% no acto da escritura e os restantes 50% no dia 30 de Setembro de 2003.

- Mais deliberou que a Câmara terá o direito de preferência na aquisição da fracção A correspondente ao R/Chão do edifício.

GESTÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO AUTÁRQUICA – AUDITORIA

- A Câmara não analisou o processo sobre a Auditoria, visto os Srs. Vereadores José Eduardo e Henrique Leal não terem apresentado a proposta rectificada.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 159/99 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 159/99, em nome de Quimlena - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício (Reapreciação) na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/01/2003, com 5 votos a favor dos Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente e com 2 votos contra dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- O Sr Vereador Henrique Leal, prestou a seguinte declaração de voto:
- "Voto contra porque o projecto não respeita o Artº 32º do PDM, nomeadamente no que respeita à média das alturas."

- O Sr Vereador António Costa Ferreira também, fez a seguinte declaração:
- " Em conformidade com o que tenho votado anteriormente, voto contra pelos motivos expostos na alínea 4) da informação. Entendo que alterações de alturas devem ser feitas mediante Planos de Pormenor.
- Entendo ainda que não há programação nenhuma em termos de desenho urbanístico, com moradias misturadas com 4ºs andares."

PROC. DE OBRAS Nº 160/99 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 160/99, em nome de Quimlena - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício (Reapreciação) na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/01/2003, com 5 votos a favor dos Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente e com 2 voto contra dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- O Sr Vereador Henrique Leal, prestou a seguinte declaração de voto:
- "Voto contra porque o projecto não respeita o Artº 32º do PDM, nomeadamente no que respeita à média das alturas."

- O Sr Vereador António Costa Ferreira também, fez a seguinte declaração:
- " Em conformidade com o que tenho votado anteriormente, voto contra pelos motivos expostos na alínea 4) da informação. Entendo que alterações de alturas devem ser feitas mediante Planos de Pormenor.
- Entendo ainda que não há programação nenhuma em termos de desenho urbanístico, com moradias misturadas com 4ºs andares".

PROC. DE OBRAS Nº 84/00 – SOC. CONSTRUÇÕES DE FREIXIANDA, LDª

- Presente o processo de obras número 84/00, em nome de Sociedade de Construções de Freixianda, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na

construção de edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 68/01 – MANUEL JOSÉ DIOGO

- Presente o processo de obras número 68/01, em nome de Manuel José Diogo, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 99, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 176/02 – JOÃO GRACIA RAMOS DA SILVA E OUTRO

- Presente o processo de obras número 176/02, em nome de João Garcia Ramos da Silva e Outro, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal do Grilo - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 32/02– MARIA TERESA BRÁS DE MATOS GASPAR

- Presente o processo de obras número 32/02, em nome de Maria Teresa Brás de Matos Gaspar, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 40, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 2/03 – JOÃO GARCIA RAMOS DA SILVA

- Presente o processo de obras número 02/03, em nome de João Garcia Ramos da Silva, referente à construção de uma moradia e anexos na Cascalheira - Casal do Grilo - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 66/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 66/98, em nome de César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Mouzinho de Albuquerque, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que traz em execução no local designado em epígrafe.

- As alterações resumem-se ao seguinte:

- 1 - Recuo do edifício cerca de 1m de modo a garantir os apartamentos aprovados, nomeadamente do lado da Rua Mouzinho de Albuquerque e Rua Luis Sommer. Isto revela que o levantamento apresentado inicialmente não tinha o mínimo de rigor, para além disso não há qualquer justificação para que só agora tenha sido submetido a aprovação quando a obra foi iniciada em 2000, portanto com responsabilidades acrescidas para o técnico responsável pela execução da obra, que continua a ser reincidente noutros casos semelhantes.

- 2 - Foi retirada a antecâmara a nível de cave, não podendo assim o projecto ser aprovado.

- Conclusão: o projecto de Arquitectura deveria ser indeferido em face do indicado no nº 2.

- Para além disto deverá o requerente ser alertado para que numa possível reapreciação apresente os desenhos de alteração dos cortes e alçados".

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo à Drª Fátima Rosa.

PROC. DE OBRAS Nº 67/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 67/98, em nome de César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto das Ruas Mouzinho de Albuquerque e Rua Luis Sommer, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que traz em execução no local designado em epígrafe.

- As alterações resumem-se ao seguinte:

- 1 - Recuo do edifício cerca de 1m de modo a garantir os apartamentos aprovados, nomeadamente do lado da Rua Mouzinho de Albuquerque e Rua Luis Sommer.

- Facto como é o mesmo do edifício ao lado e cujo processo é o nº 66/98.

- 2 - Pelo facto do edifício ter sido reduzido na sua área de implantação e consequente construção, foi retirada uma garagem ficando apenas com sete.

- Caberá portanto à Exma Câmara decidir.

- É ainda de mencionar que, qualquer que seja a decisão, o requerente terá de apresentar os desenhos de alterações de corte e alçados.

- Para além disto é de referir que o técnico responsável pela obra deverá ser responsabilizado e alertado para as sanções previstas na aplicação do Dec. Lei 177/01."

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o ponto 2, do parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo à Drª Fátima Rosa.

PROC. DE OBRAS Nº 109/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 109/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício (Reapreciação) na Urbanização do Casal Saldanha - lote 101, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " As alterações apresentadas referem-se ao que foi executado em obra quer a nível de cave quer a nível de R/Chão.

- A nível da cave mantém-se a situação da redução do nº de garagens e a introdução de janelas. A nível do R/Chão foram introduzidas varandas com cerca de 0,65m de largura e para evitar que estas sejam um obstáculo para os peões, propõe a criação de floreiras. Do lado da rampa de acesso à cave propõe também uma floreira para que a transição entre o passeio e a rampa seja menos agressiva.

- Quanto às varandas é de mencionar que o RMEU não permite corpos balançados a menos de 2,50m de altura, e em relação à cave já estes serviços se pronunciaram não havendo mais nada a acrescentar, pelo que caberá à Exma. Câmara decidir."

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROC. DE OBRAS Nº 79/01 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 79/01, em nome de José Manuel de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Lagar - lote 51, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 110/01 – HEXAEDRO-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª

- Presente o processo de obras número 110/01, em nome de Hexaedro - Construções Civis de Ourém, Lda., referente à construção de um edifício (Revalidação) na Urbanização do Casal Vaz - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 97/01 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Presente o processo de obras número 97/01, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., referente à construção de um edifício (Reapreciação) no Gaveto da Rua D. Nuno Álvares Pereira com a Rua Latino Coelho, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Apresenta o requerente um pedido de reapreciação ao seu processo de obras acima mencionado.

- Este processo foi aprovado em 03/SET/2001, no entanto como foi ultrapassado o prazo para entrega de projectos das especialidades o processo caducou.

- Entretanto o requerente solicitou a reapreciação do processo propondo a construção de duas caves mas com duas soluções de acesso.

- Numa solução propõe que o acesso seja feito por rampa ficando a faltar 17 lugares em relação ao que o PDM estipula, na outra solução o acesso é feito por elevador, ficando a faltar 11 lugares. Quanto à proposta do elevador estes serviços não concordam pelo facto de em caso de falta de energia as viaturas não poderiam entrar ou sair, e em caso de incêndio a segurança não era garantida.

- Em qualquer dos casos os estacionamento não garantiam o estipulado em PDM sendo necessário num dos casos fazer uma terceira cave e no outro uma quarta cave.

- É parecer destes serviços que as caves que seriam necessárias ao cumprimento do Regulamento põem em risco as construções contíguas de acordo com o estipulado na alínea e) do Artº 70 do PDM, sendo portanto um caso especial.

- Sugere-se que os lugares de estacionamento que não sejam viáveis de concretizar sejam pagos através da taxa que iria estar prevista para estes casos."

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Sr Vice-Presidente Luis Boavida, deliberou por maioria, (com 5 votos a favor e 2 votos contra) aprovar o processo desde que a solução seja de estacionamento, mostrando-se esta solução mais favorável do que aquela ora proposta e com garantia do pagamento da taxa devida pelos estacionamento em falta e que vier a ser aprovado em Regulamento.

- Votaram a favor os Srs. Vereadores José Eduardo, João Vieira, Valente de Almeida, Vice-Presidente e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, tendo este, prestado a seguinte declaração de voto que também foi subscrita pelo Sr Vereador António Costa Ferreira:

- "Não posso votar favoravelmente um processo com 17 lugares de estacionamento em falta, por demais numa zona claramente deficitária. Proponho em alternativa que o requerente apresente um estudo de estacionamento amplo em cave e sub-cave. Só depois de considerar essa possibilidade estaria em condições de deferir ou indeferir o projecto. Também não consigo compreender como é que se pode pressupor o pagamento de lugares sem haver uma base legal que determine esse pagamento."

PROC. DE OBRAS Nº 102/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 102/01, em nome Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., referente à construção de um edifício, na Rua Padre Martinho Mourão e Rua Detrás das Garagens, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo da reunião para a D.A.U.O.P. esclarecer sobre a cêrcea.

PROC. DE OBRAS Nº 109/01 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª

- Presente o processo de obras número 109/01, em nome de Hexaedro - Construções Civis, Lda., referente à construção de um edifício (revalidação) na Urb. Casal Vaz, lote 19, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 101/02 – TALHOS TOMÁS, LDª

- Presente o processo de obras número 101/02, em nome Talho Tomás, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na loja para adequação a talho, na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 125/02 – PROMAZINHEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 125/02, em nome de Promazinheira, Lda., referente à construção de uma moradia (Rectificação) no Casal Vidigal - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

PROC. DE OBRAS Nº 126/02 – PROMAZINHEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 126/02, em nome de Promazinheira, Lda., referente à construção de uma moradia (Rectificação) no Casal Vidigal - lote 82, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 27/01/2003.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT. Nº 4/90 – AIRES JERÓNIMO E LUDOVINO JERÓNIMO

- Presente o processo de Alvará de Loteamento nº 4/90, em nome de Aires Jerónimo e Ludovino Jerónimo, sito nos Foros da Lameira, referente às alterações

que pretende efectuar no mesmo, sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Do parecer emitido pela D.R.A.O.T. e perante as dúvidas suscitadas informa-se que:

- a alteração pretendida não conduz a qualquer aumento da área de intervenção do alvará de loteamento nº 4/90.

- encontrando-se em curso, quer uma alteração ao PDM, em concreto ao seu artigo 44º, quer uma revisão ao mesmo, caberá à Exma. Câmara determinar se considera oportuno iniciar-se mais um processo de alteração mesmo que seja sob a óptica de sujeição ao regime simplificado, conforme proposto no artigo 97º do D.L. nº 380/99, de 22 de Setembro."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, remeter o processo para revisão do PDM.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/99 – JOAQUIM GONÇALVES SIMÕES

- Presente de novo todo o processo de loteamento nº 5/99, sito no Casal das Texugueiras, acompanhado de uma petição em nome de Joaquim Gonçalves Simões, na qualidade de proprietário, residente na Rua do Forno do Grilo, nº 17 C, nesta Cidade, a anexar a planta de síntese, proposta de alteração de acordo com o preconizado na Acta de reunião da Câmara Municipal de 26/8/2002 e da reunião com o Sr Vice-Presidente de 25/9/2002, tendo a D.A.U.O.P. emitido o seguinte parecer:

- "Nada temos a opor à solução proposta.

- A tramitação processual a desenvolver já está referida na nossa informação de 11/7/2002."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a proposta de alterações apresentada.

POSTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

POSTO DE VIAÇÃO/TRÂNSITO-ENTRONCAMENTO-CESSÃO A TÍTULO DEFINITIVO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, relativa ao "POSTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO - ENTRONCAMENTO

- CESSÃO A TÍTULO DEFINITIVO", do seguinte teor:

- Assim:

- "Na sequência de um contacto formulado à Direcção Geral do Património do Estado em Setembro de 2002 relativamente à desafectação do Posto da G.N.R., foi recebido nesta Câmara Municipal o ofício DAP/Proc.º 2-OJ-21 (n.º 544 de 16/01/2003) da referida Direcção Geral, em anexo, informando que, dado que o imóvel em causa se encontra afecto à G.N.R., vai diligenciar junto desta no sentido de esclarecer se o Posto poderá ser disponibilizado.

- Em face do 2.º parágrafo do supra citado ofício, será conveniente a Ex.ma Câmara deliberar no sentido de conferir ao prédio em apreço o fim de utilidade pública, tendo em conta, nomeadamente, de acordo com o previsto no PDM, a Intersecção da EN 3 com a EN 365 e a Circular 3, bem como, os arranjos urbanísticos da zona envolvente do Hospital da Santa Casa da Misericórdia."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, conferir ao prédio em apreço o fim de utilidade pública, tendo em conta, nomeadamente, de acordo com o previsto no PDM, a Intersecção da EN 3 com a EN 365 e a Circular 3, bem como, os arranjos urbanísticos da zona envolvente do Hospital da Santa Casa da Misericórdia.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 159.665,43 € (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 545 ao 635.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.